



Índice

SEMUS - Secretaria de Saúde	2
TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250609CE0022025	2

SEMUS - Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250609CE0022025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20250609CE0022025 FIRMADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GG
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 135/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de junho de 2025, relativo à Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 1 (um) Unidade Básica de Saúde, Pote 1, no Município de São Pedro da Água Branca – MA, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, a partir de 09 (nove) de junho de 2026 até 09 (nove) de junho de 2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1044 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Idecley Monteiro De Sousa – Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sr. Gilson Lima Cunha

*Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL*

Código identificador: pitzvuswtgq20260624130639



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

